



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica na Central Telefônica da Câmara Municipal de Cubatão**, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RODRIGO RAMOS SOARES**, como **CONTRATANTE** e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP**, devidamente constituída, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.254/0001/72, com sede à Rua Inácio Franco, nº 1.888, Bairro Centro, cidade de Morro Agudo – São Paulo, CEP: 14640-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, portador do RG nº 26.411.840-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.407.428/07, conforme documentos constantes da RQ nº 03-10-01/2015 – Convite nº 05/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1ª) – A vigência do Contrato estipulada na cláusula SEXTA fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de abril de 2017 e a terminar em 28 de abril de 2018.

2ª) – O preço contratado será reajustado de acordo com o índice IGPM de 4,8624%, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo que o valor global para o período é de **R\$ 9.813,12** (nove mil, oitocentos e treze reais e doze centavos),

3ª) – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação nº 339039.11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Softwares.

4ª) – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e Termos Aditivos posteriores, constantes da RQ nº 03-10-01/2015, e que não contrariem o presente instrumento.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor de conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 27 de abril de 2017.




RODRIGO RAMOS SOARES
PRESIDENTE




FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA,
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP

TESTEMUNHAS:



JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
RG Nº 13.887.657-5



VINICIUS GONÇALVES DE FREITAS
RG Nº 15.338.150-4